



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.204

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações:-

075.0-4.1.1.0-13764491-05 - Extensão Rede Esgoto	Cr\$.	70.000,00
081.1-3.1.2.0-10585752.18 - Man. Vias Públicas	Cr\$.	<u>140.000,00</u>
TOTAL	Cr\$.	210.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso o seguinte:

a - Anulação parcial da seguinte Dotação:

044.1-3.2.5.1-15824952.46 - Contr. a Inativos	Cr\$.	125.374,04
b - Superávit Financeiro do Exercício 1979	Cr\$.	<u>84.625,96</u>

TOTAL

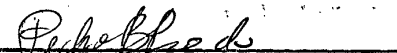
TOTAL	Cr\$.	210.000,00
-------------	---------------	------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 1980.



PAULO SUEZ DA SILVA
Presidente



PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário